



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luis Álvaro Abrantes Campos

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.522

"Aprova projeto de parcelamento do solo urbano sob a forma de Condomínio Urbanístico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 3.240, de 1995, e 4.631, de 2014, e na Lei Federal nº 4.591, de 1964; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o Alvará de Construção nº 292/2016 (fls. 51), a Autorização nº 081/2016 da Diretoria de Meio Ambiente (fls. 58), o Parecer Técnico nº 03/2018 exarado pelo Engenheiro Agrimensor às fls. 101 do Processo Administrativo nº 6.006/14, bem como o Ofício nº 251/2019-SEMOP exarado pela Secretária Municipal de Obras Públicas às fls. 111 dos referidos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo urbano, sob a forma de Condomínio Urbanístico, a ser implantado no imóvel situado na Rua Faustino Bertolucci, nº 215, Bairro Roman, Distrito da Colônia Rodrigo Silva, neste Município, registrado sob a Matrícula nº 15.567, do Ofício do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, pela pessoa física Rosemary Moras, inscrita no CPF sob o nº 530.675.506-25, conforme cópias que ficam registradas e arquivadas no respectivo processo administrativo. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 17 dias de setembro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.523

"Dispõe sobre a anulação de contrato e revogação de processo licitatório".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e o Parecer nº 574/2019 exarado pela Consultoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Contrato de Emprestada nº 017/2019, celebrado entre o Município de Barbacena e a empresa Recomp Engenharia Ltda., decorrente da Concorrência Pública nº 001/2015.
Art. 2º Fica revogado o Processo Licitatório nº 025/2015 – Concorrência Pública nº 001/2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 18 dias de setembro de 2019; 177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.
Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20.745 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Engenheiro Civil, a candidata aprovada no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagem abaixo:

Nome	Ordem de classificação
Tereza Cristina Teixeira de Castro	2

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 13 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei Municipal nº 3.245/1995; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.746 - 1 - NOMEAR, para provimento dos cargos públicos de Professor I, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2015, homologado em 06 de junho de 2016, conforme listagens abaixo:

1.1 – Ampla concorrência:

Nome	Ordem de classificação
Andréia Aparecida Liguori de Carvalho	74

2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 13 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.747 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando CPPDS nº 53/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurados pela Portaria nº 20.445/2019. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.748 - 1 – PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, em atendimento ao Memorando CPPDS nº 52/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2019, instaurados pela Portaria nº 20.470/2019. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.749 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 042/2019-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por K.R.N.A., matrícula nº 29757/01, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III, IV, X e XIV, e 133, incisos I, XI, XV e XXI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 042/2019-CGEM-GC da Gerência da Corregedoria, podendo haver, ainda, a subsunção a outros dispositivos legais, conquanto sejam revelados no decorrer do processo disciplinar. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de 18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem

reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nº 32/2013, e na Lei nº 4.670/2015, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.756 - NOMEAR Pablo Herthel Candian, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária de Direitos Humanos e Movimentos Sociais, no Gabinete da Vice-Prefeita, a partir desta data. Barbacena, 18 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.757 - DESIGNAR Pablo Herthel Candian, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 18 de setembro de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

LEI

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do § 1º do Art. 170 do Regimento Interno e Parágrafo Único do Art. 67 da Constituição Municipal, PROMULGA a seguinte Lei,

LEI Nº. 4.961

"Altera a redação do art. 1º. e § único da Lei Municipal nº 4.890, de 31 de julho de 2018".

Art. 1º. O art. 1º. e § único da Lei Municipal nº. 4.890, de 31 de julho de 2018", passam a vigor com a seguinte redação.

"Art. 1º. Ficam os estabelecimentos financeiros que possuem caixas eletrônicos obrigados a instalar nas fachadas externas no nível térreo grades de ferro ou similares.

Parágrafo único. Quando devidamente comprovado, executa-se desta obrigação, estabelecimentos que mantêm segurança armada de 24 (vinte e quatro) horas".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 18 de setembro de 2019, 177º. ano da Revolução Liberal, 89º. da Revolução de 30.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente
(Projeto de Lei nº. 023/2019 - autoria Mesa Diretora da Câmara)

EXTRATO DE PORTARIAS

339 – NOMEAR, a partir desta data, ERNESTO ROMAN, como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, tendo como equipe de apoio a servidora Jacqueline Fonseca de Paula e a servidora Maria Antonieta Barros, em decorrência de férias prêmio dos servidor Pau-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

lo Cézár Reis da Silva, em 16 de setembro - Vereador
Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

340 - EXONERANDO JULIANA PINTO LOPES DE PAIVA MELO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

341 – EXONERANDO CLÁUDIO MARCELO GONÇALVES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

342 - EXONERANDO DOUGLAS CRISTIANO DA SILVA MARTINS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

343 - EXONERANDO FABRÍCIO AUGUSTO CURI do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade

– PRESIDENTE.

344 - EXONERANDO JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

345 - EXONERANDO MARIA APARECIDA DA SILVA UMBELINO do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete da Vereadora Joanna Bias Fortes Carneiro, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

346 - NOMEANDO JULIANA PINTO LOPES DE PAIVA MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

347 - NOMEANDO CLÁUDIO MARCELO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-3, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador

Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

348 - NOMEANDO DOUGLAS CRISTIANO DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

349 - NOMEANDO FABRÍCIO AUGUSTO CURI para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete da Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

350 - NOMEANDO JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CLC-2, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

351 - NOMEANDO MARIA APARECIDA DA SILVA UMBELINO do cargo em comissão de Assessor de Relações Comunitárias, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Ovídio Daniel de Souza, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei nº. 4939/19, em 18 de setembro - Vereador Amarílio Augusto de Andrade – PRESIDENTE.

.....